

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.409, DE 28 DE JUNHO DE 2010

*Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado “**Centro de Educação Infantil Municipal Professora Maria Luziene Farias dos Santos**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Benedita Aparecida Lapido, 334, Vila Cintra, Distrito de Braz Cubas, neste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
em 28 de junho de 2010, 449ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito

**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Gabinete do Prefeito

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

**José Antonio Ferreira Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Maria Geny Borges Avila Horle**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Governo -  
Departamento Administração e publicada no Quadro de Editais da  
Prefeitura Municipal em 28 de junho de 2010.

*SG/rose*



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## ANEXO À LEI Nº 6.409/10

### BIOGRAFIA DA PROFESSORA MARIA LUZIENE FARIAS DOS SANTOS

#### *Homenagem Póstuma*

A Professora Maria Luziene Farias dos Santos nasceu na cidade de Maceió/AL, em 24 de abril de 1947, filha de José Roberto e Maria Vitória da Silva, sendo a filha mais velha de quatro irmãos, ainda pequena, mudou-se com os pais para a cidade de Santos, onde o pai, oficial do exército foi enviado. Aos 14 anos e órfã de pai, viu-se obrigada a trabalhar para complementar o orçamento doméstico e auxiliar sua mãe na criação dos três irmãos mais novos. Como adolescente sempre foi um exemplo de filha e amiga e muito admirada na comunidade em que vivia.

Em 1971, com 24 anos de idade, casou-se com Geraldo Farias dos Santos, vindo morar em nossa cidade, inicialmente no bairro do Mogilar e logo em seguida para o Bairro do Jardim Santa Tereza, onde começou a lecionar.

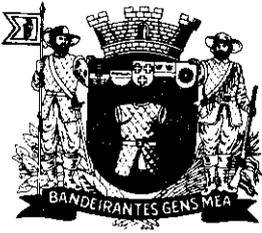
Como na época não havia disponibilidade de vagas na rede pública em Mogi das Cruzes, Luziene, como era conhecida, iniciou-se no magistério em uma escola da periferia do município de São Paulo, no bairro de Guainazes.

Mesmo com todas as dificuldades que existiam para que Luziene chegasse a sua escola, pois não havia ônibus no bairro em que morava, o que a obrigava a caminhar até a estação de trem, enfrentando inúmeras dificuldades.

Em 1980, com o remanejamento dos professores estaduais, a professora Luziene passou a lecionar na Escola Estadual Frei Thimóteo Van Den Broeck, no Jardim Esperança, onde permaneceu até se aposentar.

Mesmo aposentada no Estado, nunca abandonou a profissão que exercia com paixão, alfabetizava nas igrejas em que congregava, e ensinava a quem a procurasse e tivesse disposição para aprender.

Foi assessora no gabinete Parlamentar do Vereador Jean Lopes, atendendo a todos com carinho e cuidado, até seu afastamento motivado pela doença.



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## ANEXO À LEI Nº 6.409/10 – FLS. 2

Em Mogi das Cruzes, a Professora Luziene construiu sua vida, teve seus três filhos, Ari, Alan e Aline, e os criou dentro dos princípios evangélicos. Luziene era membro atuante da Igreja Batista em Brás Cubas.

A Professora Maria Luziene Farias dos Santos faleceu em 02 de outubro de 2004, deixando uma enorme lacuna na vida daqueles que a conheceram e compartilharam do prazer da sua amizade, deixando um exemplo de amor, honestidade, responsabilidade, caráter, persistência, humanidade, profissionalismo, respeito e cuidado com o próximo e amor a Deus.